



OFÍCIO Nº 018/2019- CAF/SMS

Sobral, 09 de janeiro de 2019.

À SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.

Assunto: Solicitação de Adesão ao Pregão Eletrônico nº 0550/2017.

Estamos consultando V. Sa, sobre a possibilidade da **Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF**, órgão vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Sobral, a fazer uso da **Ata de Registro de Preço Nº 0059/2018**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 0550/2017 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará**, de acordo com o que faculta o Art.8º, do Decreto nº. 3.931, de 19/09/2001, instrumento regulamentador do Sistema de Registro de Preços (SRP) previsto no art. 15, da Lei 8.666, de 21/06/93. Segue item solicitado, conforme planilha abaixo:

ÓRGÃO	ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	QTD. DO PREGÃO	QTD. SOLICITADA	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
SESA/CE	02	SERINGA DE 50 UI DESCARTÁVEL PARA INSULINA, GRADUADA EM UNIDADES, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, INDELÉVEL, PRECISA E VISÍVEL DE 1 EM 1 UNIDADE, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8MM DE COMPRIMENTO POR 0,30MM DE DIÂMETRO EM AÇO INOXIDÁVEL, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO COM CANHÃO TRANSLÚCIDO PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO, EMBALADA EM PACOTES COM 10 UNIDADES, CAIXA COM 100 UNIDADES	SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	10.958.659	170.000	R\$ 0,28	RS 47.600,00
VALOR TOTAL							RS 47.600,00

Com base nessa informação, solicitamos o seu aval. A resposta deverá ser enviada para: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, situada na Rua Boulevard João Barbosa, 776- Centro – Sobral - Ceará. CEP: 62.010-190 Tel. (88)3611-6845 ou pelo e-mail: tamiressouares@sobral.ce.gov.br. Posteriormente, faremos contato com o fornecedor beneficiário da Ata, com a finalidade de obtermos aceitação para o nosso pleito de fornecimento.

Atenciosamente,


 Gerardo Cristiano Filho
 Secretário Municipal de Saúde



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

SECRETÁRIA DE SAÚDE



OFÍCIO Nº 02/2019.

FORTALEZA - CEARÁ, 17/01/2019

Ilmo(a). Sr(a).

Referindo-me a solicitação de Vossa Senhoria, nos termos dos arts. 20 e 21 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11 de outubro 2018, que regulamentam a utilização da ata de registro de preços por órgão ou entidade de outros entes federativos e da Administração Pública Estadual, respectivamente, na condição de órgão INTERESSADO (sem remanejamento), mediante consulta prévia ao órgão gestor do registro de preços, autorizo o(a) **PREFEITURA DE SOBRAL** a adquirir/contratar os itens da Ata nº 059/2018, nos termos da tabela abaixo, cuja vigência é até **16/02/2018 à 15/02/2019**.

Nº ITEM	CÓD ITEM	DESC ITEM - UNID FORNECIMENTO - MARCA	FORNECEDOR - CNPJ	QTD	VALOR REGISTRO	VALOR TOTAL
	690985	SERINGA DE 50UI DESCARTÁVEL PARA INSULINA GRADUADA EM UNIDADES. COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, INDELÉVEL, PRECISA E VISÍVEL DE 1 EM 1 UNIDADES. AGULHA FIXA(INTEGRADA) DE 8MM DE COMPRIMENTO POR 0,30MM DE DIÂMETRO EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, COM BISELTRIFACETADO, AFIADO COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO, EMBALADA EM PAGOTES COM 10 UNIDADES, CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA: BD	NELEENL COMÉRCIO E REPRESENTAÇ ÕES LTDA	170.000	R\$ 0,28	R\$ 47.600,00

É importante destacar que a aquisição/contratação decorrente da solicitação de Vossa Senhoria não poderá exceder às quantidades e/ou valores autorizados e, ainda, que o detentor do preço registrado poderá optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações de fornecimento anteriormente assumidas.

Por fim, ressalto que a referida aquisição/contratação deverá ser efetivada em até noventa dias, a partir de 17/01/2019, devendo o cumprimento desse prazo ser comunicado por e-mail ao gestor da ata, até o quinto dia útil da aquisição/contratação, sob pena de tornar sem efeito esta autorização.

Marília Calheiros
MARÍLIA CALHEIROS

Gestora de Atas do NUPLAC / COMPRAS

Ilmo(a). Sr(a).

GERARDO CRISTINO FILHO
Secretário Municipal de Saúde



ACEITE DO ÓRGÃO

1 mensagem

Suelia Pereira <suelia.pereira@saude.ce.gov.br>

17 de janeiro de 2019 14:44

Para: Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>

Boa tarde Tamires,

Segue anexo o nosso aceite, para aderir nossa ata.

Atenciosamente,

Suelia dos Santos

Secretaria de Saúde do Estado do Ceará

Av. Almirante Barroso, nº600 - Praia de Iracema

Núcleo de Planejamento de Compras - NUPLAC

Tel: (85) 3219-6507

Ramal: (85) 3101-5159 / 3101-5162

Cel: (85) 98425-1289



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Saúde
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS

 1. OFICIO 02.2019 - PREFEITURA SOBRAL.pdf
764K